



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N. 161 / 99

Fa. 5

m

REQUERIMENTO N.º 151 / 99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 06/99.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 10/03/1999

Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Complementar nº 06/99 - de autoria do Prefeito Municipal - que dispõe sobre revogação das leis nº 2.214, de 14 de dezembro de 1987 e nº 2.441, de 27 de outubro de 1989 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

As leis ora revogadas dispõem sobre autorização para este Município doar área de terreno de sua na Av. dos Imigrantes, no Distrito Industrial IV, Bairro do Uberaba.

Tendo em vista que a empresa donatária não tem condições de implantar sua indústria naquele local, é interessante, para o desenvolvimento industrial deste Município, a retomada da área para futuro uso, o mais breve possível, pois existem várias indústrias interessadas.

Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

Marcos Antonio Marcellino A.) NICOLA CORTEZ
Hilma de Carvalho Pinto
João Alfonso Soárez
LUIZ CARLOS FERREIRA
Eduardo Henrique de Carvalho
José Gomes Oliveira

Requerimento nº 151/99 - fl 1 - DEL/801.